CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 130/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 04 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a duplicação do número de vagas de estacionamento reservadas para deficientes e idosos, no centro da cidade, principalmente nas pórtas de Bancos e de supermercados.

JUSTIFICATIVA

A proposição acima se faz necessária, pois, a quantidade de vagas reservadas para deficientes e idosos não é suficiente, pessoas com preferências acabam ficando sem espaço para estacionar, e isso agrava em locais de maior circulação na cidade. Desta forma, a duplicação de vagas resolverá o problema, atendendo à necessidade dos mesmos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador